

ESPECIAL AUTORREGULAÇÃO

Aperfeiçoamentos em três códigos marcam primeira metade do ano

A ANBIMA promoveu melhorias no conteúdo de alguns de seus códigos de autorregulação no primeiro semestre. “As mudanças buscam refletir a evolução dos mercados financeiro e de capitais. Manter os códigos alinhados às melhores práticas vigentes em todos os segmentos é uma preocupação permanente da Associação”, afirma

o superintendente de Supervisão de Mercados da Associação, Guilherme Benaderet.

De acordo com ele, todos os documentos são revistos frequentemente e os aperfeiçoamentos são discutidos e validados nos comitês de representação, todos compostos por participantes dos mercados que

atuam no dia a dia nas instituições financeiras. “Ao realizarmos nossos trabalhos de supervisão junto às instituições aderentes é possível identificar algumas oportunidades de melhorias. No entanto, a maioria delas vem do mercado, que demanda mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos segmentos”, conta Benaderet. ■

Confira as principais mudanças

Fundos

ETF • Em junho, os fundos de índice (ETFs) passaram a fazer parte do escopo da autorregulação. A nova versão do Código de Fundos passa a solicitar às instituições o registro dos produtos na Associação.

“Com o anúncio do governo sobre a normatização dos fundos de índice de renda fixa, a expectativa é que sejam criados mais ETFs. Em paralelo, por meio da autorregulação, as instituições registram esses produtos na ANBIMA. Teremos condições de construir uma base de dados robusta, proporcionando maior transparência aos participantes”, afirma a coordenadora do Subcomitê de ETF da Associação, Tatiana Grecco.

Os fundos que foram constituídos ou ingressaram com pedido de autorização para funcionamento na CVM antes de junho não precisam se adaptar às novas regras.

FIDCs • Outra novidade do código foi a alteração do anexo que trata dos FIDCs. O texto foi adaptado para atender às mudanças da Instrução nº 356 que regula estes produtos, introduzidas pela Instrução nº 531 da CVM. Uma das principais alterações trata dos itens que devem constar nos prospectos como, por exemplo, regras para verificação do lastro e condições de cessão.

Também foram divulgadas diretrizes para padronização das metodologias de provisionamento dos FIDCs. As instituições aderentes têm até o dia 30 de setembro para elaborar e registrar na Associação um manual de provisionamento sobre os direitos creditórios.

Varejo

As diretrizes para publicidade e divulgação dos produtos definidos no Código de Varejo foram anunciadas em junho. Os documentos preveem a observância das melhores práticas do mercado e a inserção de avisos nas peças publicitárias.

No mesmo mês, entrou em vigor uma atualização da diretriz que trata do envio de informação para base de dados. As instituições com menos de 50 agências bancárias e corretoras não são mais obrigadas a fazer o envio. O documento também incluiu ações, ativos do tesouro direto, produtos estruturados e debêntures na composição da base de dados.

Certificação

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Certificação divulgou, em fevereiro, três deliberações que detalham e definem parâmetros mínimos para algumas exigências do Código de Certificação.

A Deliberação nº 1 institui quais são os procedimentos formais que deverão ser adotados, bem como descritos em política e/ou manual, acerca da obtenção e manutenção das certificações. Já a Deliberação nº 2 estabelece procedimentos para renovação da certificação em casos em que o profissional entre em licença médica em data próxima ao vencimento de seu certificado.

As regras para vínculo dos certificados na base de dados da ANBIMA estão na Deliberação nº 3, que formaliza que é facultativo o vínculo de estagiários e prestadores de serviço. Estabelece, ainda, como se dará a vinculação caso o profissional em licença particular passe a atuar em outra instituição.

Administradores de fundos reportam operações envolvendo empréstimos de ação

A Supervisão de Mercados vem solicitando periodicamente aos administradores de fundos o envio de informações sobre as operações que realizam no mercado de empréstimo de ações. Nestes levantamentos, as instituições administradoras têm enviado detalhes sobre essas operações, como por exemplo as ações envolvidas, quantidade, valor financeiro e período realizado.

Os monitoramentos buscam verificar o cumprimento da exigência do Código de Fundos de Investimento (inciso V do art. 27 da versão atual), que determina que esse tipo de operação deve ter propósito econômico compatível com a política de investimento do fundo.

De acordo com a diretora da ANBIMA e presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento, Luciane Ribeiro, “a análise das operações tem como objetivo averiguar se os gestores estão em busca exclusivamente do benefício fiscal existente”. Ela refere-se à prática de algumas instituições alugarem ações

durante a ocorrência de eventos corporativos dos emissores, como períodos de pagamento de juros sobre capital próprio, somente para usufruir do benefício da diferenciação de tributação de imposto de renda, que no caso dos fundos é isento.

“Desde 2012, a ANBIMA atua fortemente na supervisão destas operações. Apesar de a prática não ser ilegal, entendemos que qualquer transação a ser realizada pelo fundo deve possuir uma justificativa econômica, e não se aproveitar de uma brecha na regulamentação, pois não é saudável para o desenvolvimento da indústria de fundos. Nós inclusive emitimos um parecer de orientação do Conselho, no início de 2013, para enfatizar esse posicionamento e estamos atuando rigorosamente nos casos em que identificamos indícios de descumprimento do código”, fala Luciane.

Foto: Leandro Viola



De acordo com Luciane Ribeiro, diretora da ANBIMA, a análise das operações tem o objetivo de averiguar se os gestores estão em busca apenas de um benefício fiscal

Em linha com a atuação da ANBIMA, recentemente, no dia 10 de julho, o governo publicou a Medida Provisória nº 651, que deve inibir esta prática. A medida determina que, a partir de janeiro de 2015, os fundos de investimento deverão recolher este tributo. ■

Ambiente online facilitará troca de informação com instituições

Com o objetivo de facilitar a troca de informações e documentos relacionados à supervisão de mercados, a ANBIMA está desenvolvendo um ambiente *online* que centralizará os procedimentos das instituições aderentes aos códigos de autorregulação.

“As instituições que nos enviam documentos periodicamente para análise da Supervisão de Mercados,

ou mesmo aquelas que desejam aderir aos códigos, poderão fazer esses trâmites por meio do sistema, otimizando tempo e aumentando a segurança, já que tudo estará registrado em um ambiente digital”, explica Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados da Associação. Além disso, será possível consultar o histórico de correspondências enviadas e agendar supervisões periódicas.

Para auxiliar no desenho do novo ambiente, foram realizados testes de usabilidade que envolveram participantes do mercado. Eles navegaram em protótipos das telas que estão sendo criadas e avaliaram as funções previstas e a organização das informações. A partir das melhorias indicadas, a Associação buscará soluções para a ferramenta, cujo primeiro módulo deve ser lançado no primeiro trimestre de 2015. ■

Conselhos e Comissões têm nova composição

O primeiro semestre foi marcado por alterações no quadro de alguns organismos de Supervisão. As substituições acontecem por conta do término dos mandatos, o que ocorre a cada dois anos, e, principalmente, para promover a pluralidade na composição dos grupos. Após o vencimento, são definidos novos membros ou renovados os mandatos dos representantes atuais.

“O mercado é dinâmico, assim como seus segmentos. Estamos sempre atentos às mudanças para que nossas comissões e conselhos espelhem constantemente a realidade do mercado”, explica José Carlos Doherty, superintendente geral da ANBIMA.

Uma das novidades foi a inclusão de profissionais de securitizadoras e agentes fiduciários na Comissão de Acompanhamento do Mercado de Capitais. Isso porque em fevereiro o Código de Ofertas Públicas passou por mudanças, incluindo regras específicas para as ofertas de CRI (Certificado de Recebível Imobiliário) e a previsão da atividade de agentes fiduciários na autorregulação.

Confira a nova composição dos organismos que passaram por mudanças.

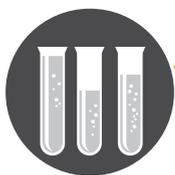
| CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DO MERCADO DE CAPITAIS | CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA | CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ATIVIDADE DE PRIVATE BANKING NO MERCADO DOMÉSTICO |
|--|--|---|
| <p>Julho/2014 até julho/2016</p> <p>Presidente Renato Ejnisman (ANBIMA)</p> <p>Vice-presidente Fernando Fontes Iunes (ANBIMA)</p> <p>Representantes</p> <p>ANBIMA Bernardo de Azevedo Silva Rothe Fábio Gabai P. Nazari Marcio Guedes Luiz Fernando Azevedo Resende</p> <p>Abrasca, Abrapp, BM&FBovespa 2 representantes por instituição</p> <p>Amec, Apimec, IBGC e Cetip 1 representante por instituição</p> | <p>Julho/2014 até julho/2016</p> <p>Presidente Sergio Cutolo (ANBIMA)</p> <p>Vice-presidente Sergio Fajerman (ANBIMA)</p> <p>Representantes</p> <p>ANBIMA Ana Paula Tarcia Hugo Pena Brandão José Luiz Rodrigues Bueno Marcos Aurelio Evangelista Paz</p> <p>ABBC, Abrapp, Ancord, Apimec, BM&FBovespa, CNSeg, Conaprev, Febraban, IBCPF e IBGC 1 representante por instituição</p> | <p>Julho/2014 até julho/2016</p> <p>Presidente Flávio Augusto de Souza (ANBIMA)</p> <p>Vice-presidente Edinardo Figueiredo (ANBIMA)</p> <p>Representantes</p> <p>ANBIMA Gabriel Porzecanski Haber João Albino Winkelman</p> <p>ABBC, ABBI Febraban, IBCPF, BM&FBovespa e Cetip 1 representante por instituição</p> |
| <p>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS</p> <p>Julho/2014 até julho/2016</p> <p>Presidente Ricardo Corradi Leoni</p> <p>Vice-presidente Ana Lúcia Sertic</p> <p>Representantes Eduardo Prado Santos Fabio Federici Flavia Palacios João Carlos Gonçalves da Silva Luis Massud Marcelo Correa Mauro Sérgio de Oliveira Orlando da Graça Junior</p> | <p>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A ATIVIDADE DE PRIVATE BANKING NO MERCADO DOMÉSTICO</p> <p>Julho/2014 até julho/2016</p> <p>Presidente Rogério Pessoa</p> <p>Vice-presidente Fernando Vallada</p> <p>Representantes Everson dos Santos Fragoso Jayme Paulo Carvalho Jr. Jorge Eduardo Lopes de Sá Márcio Fujita Paulo Meirelles Ricardo Taira Rogério Fernando Lot</p> | |

Destaques da supervisão

- **Varejo** » Instituições aderentes enviam os primeiros laudos de avaliação de *suitability*. Este é o primeiro ano do monitoramento.
- **Serviços Qualificados** » Realizada supervisão temática referente à adequação das publicidades e dos materiais técnicos.
- **Fundos** » Verificação do cumprimento pelos gestores das diretrizes de exercício de voto em assembleia. Foram monitorados mais de 490 gestores e cerca de 3 mil fundos.

Instituições Aderentes

| Código | Número de Instituições |
|---------------------------------|------------------------|
| Certificação | 742 |
| FIP/FIEE | 248 |
| Fundos - Administração e Gestão | 642 |
| Fundos - Distribuição | 120 |
| Gestão de Patrimônio | 25 |
| Negociação | 151 |
| Ofertas Públicas | 303 |
| Private | 20 |
| Serviços Qualificados | 45 |
| Varejo | 84 |



Análise

Ofertas Públicas

No semestre, foram protocoladas para análise 22 ofertas. Destas, dez entraram por meio do convênio de análise prévia que a ANBIMA mantém com a CVM e sete para verificação do cumprimento das exigências do Código de Ofertas Públicas. Cinco ofertas de fundos estruturados distribuídas por meio da Instrução nº 400 também foram incluídas para verificação nos termos do Código de Fundos de Investimento. Além disto, 108 emissões destes produtos, distribuídas com esforços restritos por meio da Instrução nº 476, foram protocoladas no período.

Base de Dados

O destaque das análises é da Certificação, por conta dos monitoramentos na base de dados de profissionais certificados, que abrangeu as movimentações de posição e atualização das certificações por meio de cursos.

Análise da Base de Dados 16.462

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Certificação | 7.684 |
| Sistema REUNE | 4.178 |
| Sistema de Cadastro de Operadores | 3.684 |
| Fundos ICVM 409 | 796 |
| Fundos Estruturados | 120 |

Filtros

As análises feitas pela Supervisão podem ter a aplicação de três tipos de filtros: rotineiro, temático ou episódico. Um exemplo do filtro rotineiro é a análise frequente da rentabilidade dos fundos para identificar os valores fora da curva (*outliers*). Uma vez identificados esses fundos, as análises são aprofundadas.

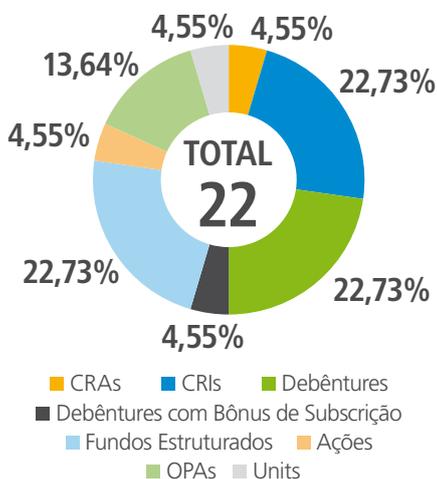
Já a supervisão temática é sobre algum item que esteja chamando a atenção do mercado. Merece destaque o mapeamento realizado na divulgação da classificação de risco dos fundos nos sites das instituições, que envolveu mais de 3.900 fundos. Outro item foi a análise dos requisitos mínimos que devem constar nos contratos dos gestores de patrimônio com os clientes. Ao todo, 16 instituições passaram pelo monitoramento.

A análise episódica é feita em caráter excepcional, quando há, por exemplo, notícias na imprensa que evidenciam determinada prática inadequada do mercado.

Processo de supervisão por filtros



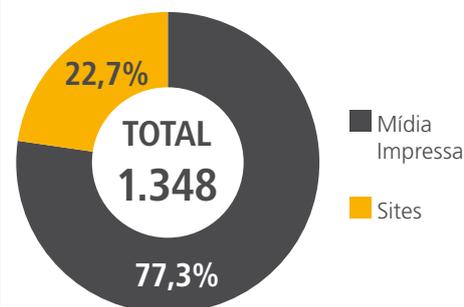
OFERTAS POR ATIVO MOBILIÁRIO



Publicidade

Foram analisadas 731 publicidades em mídia impressa referentes a Fundos de Investimento, 299 do Código de Private Banking e 12 de Serviços Qualificados. Os anúncios em sites também foram verificados. O destaque ficou com as instituições do Código de Fundos (categoria Distribuição), que foram 120. Na sequência, aparece o Código de Varejo, com 66.

TOTAL DE PUBLICIDADES ANALISADAS



Suitability

As instituições aderentes aos Códigos de Fundos (categoria Distribuição), Private Banking, Varejo, Gestão de Patrimônio e Negociação de Instrumentos Financeiros devem seguir as regras de verificação da adequação dos produtos aos clientes. Elas enviam anualmente laudo de avaliação que contém

informações detalhadas sobre os clientes que passaram pelo processo no ano anterior. Além disso, encaminham suas políticas internas de *suitability* à ANBIMA. Em 2014, sete instituições aderentes ao Código de Negociação de Instrumentos Financeiros enviaram a política referente aos derivativos de balcão. Além disso, foi realizado o monitoramento com relação à aplicação do *suitability* nas operações do COE (Certificado de Operações Estruturadas) e de fundos de investimento. No caso de fundos, a análise envolveu 679 cotistas.

| Itens do monitoramento | 1.040 |
|------------------------|-------|
| Laudo | 152 |
| Política | 112 |
| Aplicação | 776 |



Investigações e resultados

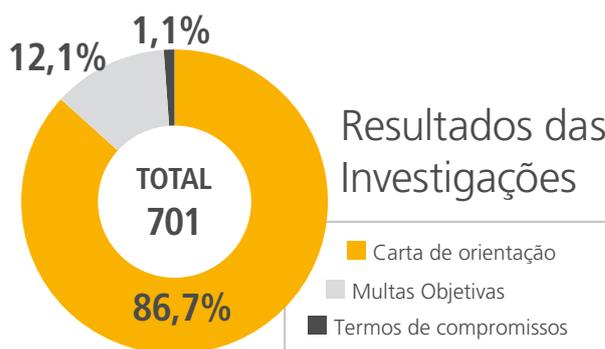
Considerando todas as análises feitas pela Supervisão no semestre, foram solicitados 189 pedidos de esclarecimento, sendo 111 com relação às regras do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e 46 de Fundos (categoria Administração e Gestão). Foram instaurados dez PAIs (Procedimentos de Apuração de Irregularidades) e por fim, três processos.

Como resultado dos PAIs, a ANBIMA pode enviar cartas de recomendação e, no âmbito de um processo, emitir cartas de advertência, multas, proibir temporariamente o uso do selo e, em alguns casos, excluir a instituição do quadro de aderentes. No primeiro semestre deste ano, nenhuma destas penalidades foi aplicada.

Com relação a termos de compromissos, foram firmados oito com as instituições, sendo três para aderentes do Código de Ofertas Públicas, três do Código de Private, um do Código de Fundos (categoria Administração e Gestão) e um do Código de Serviços Qualificados.

Antes de aplicar multas por descumprimento objetivos dos códigos, a Supervisão encaminha cartas de orientação, que possuem caráter educativo, para nortear as instituições. Das 608 cartas enviadas no semestre, 147 foram para instituições aderentes ao Código de Varejo e 146 para aderentes ao Código de Fundos (categoria Administração e Gestão). No total foram aplicadas 85 multas.

O resumo destes resultados é publicado bimestralmente no portal da Associação. Basta acessar a área "Autorregulação", dentro de "Supervisão", clicar em "Informes de Autorregulação", e na sequência em "Cartas de Orientação e Penalidades".



COE

Foi iniciado, no primeiro semestre de 2014, o monitoramento das operações de COE (Certificado de Operações Estruturadas). O objetivo é verificar o cumprimento das regras estabelecidas na Deliberação nº 14 do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros. A partir das operações enviadas pelas instituições, a ANBIMA seleciona uma amostra e verifica quatro itens: a aplicação do processo de *suitability*, o registro da estrutura, o material de informação do produto disponibilizado ao cliente e a formalização do negócio.

CFP

De acordo com exigência do Código de Private Banking, as instituições tiveram até 31/12/2013 para capacitar 30% dos gerentes de relacionamento com a certificação CFP (Certified Financial Planner). Para cumprimento desta regra, foi realizada supervisão com 1.100 profissionais de 20 instituições financeiras.

Ao final de 2014, 40% dos funcionários devem estar certificados. Em 2015, o número aumenta para 50% e em 2016 atinge 75%.

Análise de operações – COE

| | |
|-----------------------------------|--------|
| Operações Recebidas | 12.189 |
| Operações Questionadas | 155 |
| <i>Suitability</i> | 97 |
| Registro da Estrutura | 55 |
| Material de Informação do Produto | 51 |
| Formalização da Negociação | 29 |

CGA

Em maio, encerrou-se o prazo excepcional para novas solicitações de isenção da CGA (Certificação de Gestores ANBIMA), reaberto pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas por meio da Deliberação nº 04 do Código de Certificação. Do total de 309 pedidos, 243 isenções foram concedidas e outras 60 ainda estão em fase de conclusão.

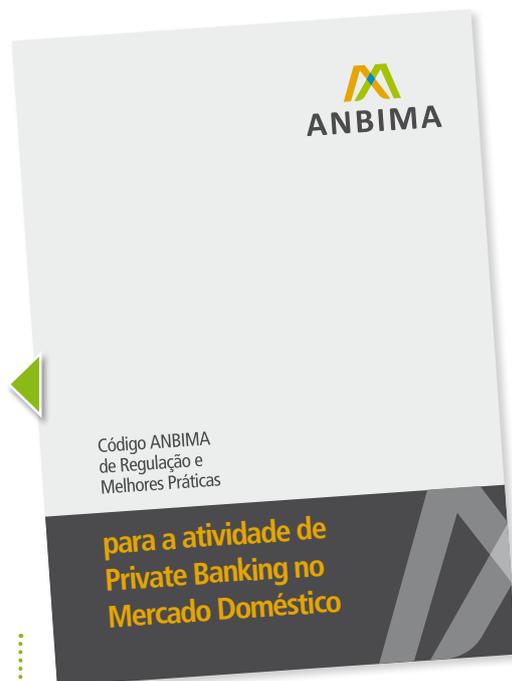
Estavam elegíveis os profissionais que detinham autorização da Instrução nº 306 da CVM para atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários ou que haviam protocolado o pedido de autorização até 31 de maio de 2013.

Visitas

A superintendência de Supervisão de Mercados começou a fazer visitas às instituições associadas junto com a área de Relacionamento com Clientes e Associados da ANBIMA. Os encontros tiveram a finalidade de estreitar o relacionamento com as companhias e entender as demandas e/ou pleitos relacionados à supervisão. As visitas continuarão no segundo semestre. Além disso, a Supervisão realizou visitas educativas em algumas instituições aderentes ao Código de Varejo para orientá-las sobre as regras.

Pedidos de isenção da CGA

| | |
|--|------------|
| Deferidas | 243 |
| Pendência de Documentação (em andamento) | 60 |
| Indeferidas | 6 |
| Total de Solicitações | 309 |



Agências

Com o objetivo de incentivar as boas práticas na distribuição de produtos de investimento, foi aprovado projeto piloto de supervisão em agências bancárias para o segundo semestre de 2014. A iniciativa, aprovada pelos organismos de Supervisão, tem caráter educativo e visa obter dados que possibilitem o mapeamento do cenário nas agências relacionado às regras dispostas nos Códigos de Fundos e de Distribuição no Varejo.

Para a realização deste projeto, a ANBIMA firmou parceria com a consultoria L21 (LeaderShip 21 South América), empresa que já possui *expertise* na supervisão em agências bancárias de outros órgãos de autorregulação.

Workshop

Está previsto para o segundo semestre a realização de *workshop* sobre autorregulação. No evento, serão discutidas e esclarecidas dúvidas sobre regras dos códigos. Mais informações serão divulgadas em breve no portal da Associação.

Supervisões periódicas

A ANBIMA efetuou, no primeiro semestre, mudanças na metodologia das supervisões *in loco* com objetivo de otimizar e reduzir os custos das instituições aderentes. O novo modelo consiste na análise das respostas dos questionários e evidências encaminhadas à ANBIMA.

A definição da necessidade de supervisão presencial ocorrerá após a avaliação destes documentos. Caso necessária, será realizada de forma específica para atestar o cumprimento das exigências que não podem ser verificadas à distância.

Neste novo modelo, foram iniciadas cinco supervisões neste semestre.

FICs

Desde fevereiro, a ANBIMA ampliou o horário do envio de informações diárias de patrimônio líquido e cotas dos FICs (Fundos de Investimento em Cotas). Antes, os administradores de fundos tinham até as 18h para enviar os dados. Atendendo a uma demanda do mercado, o horário foi estendido para as 20h.

Ofertas Públicas

Com o intuito de verificar o nível de satisfação das instituições sobre os procedimentos da ANBIMA no Convênio CVM/ANBIMA, a Associação começou a aplicar, neste último semestre, um questionário de avaliação sobre a análise prévia de ofertas públicas. Respondido por todos os participantes das ofertas analisadas, incluindo emissores, coordenadores e assessores jurídicos, o questionário será analisado e utilizado como ferramenta para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Arquivo padrão

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Serviços Qualificados aprovou a alteração do arquivo padrão utilizado para envio e recebimento de dados entre as instituições aderentes. A partir de 1º de setembro de 2014, as instituições deverão adotar o Arquivo de Posição 5.0, podendo utilizar o Arquivo de Posição 4.01 até 1º de março de 2015, quando se encerra o período de convivência.

A nova versão é baseada em um padrão internacional de mensageria e apresenta um formato mais flexível que o utilizado atualmente.

Capacitação

Entre os dias 23 e 27 de junho, os analistas Ilka Trindade (Assessoria Jurídica) e Marcelo Stangalin (Supervisão de Mercados) participaram de curso ministrado pela SEC (U.S. Securities and Exchange Commission), em Washington, Estados Unidos. As apresentações, que contaram com a presença de mais de 100 pessoas, tiveram como principais assuntos: supervisões e problemas relacionados a *broker dealers*, cases de investigações em gestores e fundos de investimento, lavagem de dinheiro, construção de uma supervisão efetiva, o uso da tecnologia como ferramenta de supervisão e cooperação internacional.

Radar ANBIMA

A publicação que analisa as principais discussões e mudanças na regulação internacional já teve os primeiros números divulgados em 2014. Os destaques das edições do Radar ANBIMA de janeiro e maio são a regulamentação da Regras de Volcker pelas autoridades americanas e a regulação de produtos complexos na Austrália e na Europa.

Todas estão disponíveis no portal da Associação, na seção "Informações Técnicas", em "Estudos".

INFORMATIVO ANBIMA

Especial Autorregulação • Publicação semestral que traz um retrato das atividades de autorregulação da ANBIMA e relata atividades da área de Supervisão de Mercados no período

REDAÇÃO: Paula Diniz | EDIÇÃO: Mônica Chaves
DIAGRAMAÇÃO: Max Denvir e Carlos Valério
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Fúncia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salamonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnolli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Víval Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

ANBIMA participa de reuniões da Iosco sobre principais temas da regulação internacional

O superintendente geral da ANBIMA, José Carlos Doherty, participou de dois encontros da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários, na sigla em inglês) na primeira metade de 2014.

O primeiro, realizado em abril em Tóquio, Japão, foi a reunião semestral do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados, sigla em inglês), organismo presidido por Doherty. Além das discussões relacionadas ao comitê, os temas que representam desafios para regulação também foram debatidos por meio do grupo de trabalho "Ahead of the Curve". Na sequência, foi realizado um treinamento ministrado por Doherty, que reuniu 89 representantes de entidades reguladoras e autorreguladoras de 25 países.

Outro evento que contou com a presença de Doherty foi a reunião da diretoria da Iosco em junho, em Madri, Espanha. Foi a primeira vez que ele participou como observador, sendo, também, o primeiro representante de uma entidade autorreguladora nestas reuniões. No encontro, as contribuições do AMCC foram destacadas em algumas discussões. ■



Foto: Divulgação

Em reunião do AMCC, José Carlos Doherty, superintendente da ANBIMA e presidente do organismo, discutiu os trabalhos das forças-tarefas sobre riscos emergentes

Confira os temas discutidos em cada encontro

AMCC

- Trabalhos das forças-tarefa sobre riscos emergentes
- Ameaças virtuais
- Disponibilização de estatísticas globais de fundos
- Desafio de harmonização regulatória e de estabelecimento de diferenças no tratamento da questão do sistema bancário paralelo (*shadow banking*)
- Projetos na área de pesquisa da entidade

Grupo de trabalho "Ahead of the curve"

- Ferramentas de monitoramento e supervisão utilizadas por bolsas
- *Crowdfunding* e financiamento de pequenas e médias empresas
- Proteção aos investidores vulneráveis e mais velhos

Treinamento

- Segurança virtual
- Promoção da educação financeira e desafios à proteção do investidor
- Mídias sociais
- Negociações de alta frequência
- Produtos complexos
- Qualificação de intermediários financeiros e certificação profissional

Conselho da Iosco

- Metodologia para classificação de entidades sistematicamente importantes que não sejam bancos ou seguradoras
- Promoção do financiamento de longo prazo e facilitar acesso de pequenas empresas a recursos financeiros
- Desafios regulatórios transnacionais
- Redução da confiança nas agências de notação de crédito por parte dos gestores e administradores
- Riscos emergentes no mercado de capitais